

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO CONTRATO N.º 7088/CONT/2024

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob no 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.709.876/0001-40, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 408, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de São Catarina, CEP: 89.280-133, Fone: (47) 3633-4869, e-mail: apf@implantec.ind.br, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, em conformidade com o contido no processo digital n.º 22.981.253-0, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 04/2025, de 20/01/2025, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR resolve:

Cláusula Primeira – Objeto: **SUSPENDER** o prazo de execução do Contrato nº 7088/CONT/2024, por **90 (noventa) dias** a partir da data de assinatura deste termo.

Parágrafo único: O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional IVAIPORÃ – 8ª ETAPA, **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR**, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.

Cláusula Segunda: A suspensão tem como fundamento a Nota Técnica 01/SUPJ/2024, Nota Técnica do Gestor e Fiscal do Contrato, Notificação à Contratada e Manifestação Gestor e Fiscal do contrato, cujos documentos instruem o processo nº 22.981.253-0.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Luis Fernando Moldenhauer
CPF nº 382.051.309-49

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Documento: **TApost1aoContraton7088.CONT.2024_suspensao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Fernando Moldenhauer** em 27/01/2025 16:28, **Jorge Luiz Lange** em 27/01/2025 17:34, **Luis Antonio Werlang** em 28/01/2025 08:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Lolli Vieira (XXX.735.059-XX)** em 27/01/2025 14:28 Local: COHAPAR/SUPJ, **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 27/01/2025 19:39 Local: COHAPAR/ERAP.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 27/01/2025 11:47 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.981.253-0** por: **Luzia Akemi Arai** em: 27/01/2025 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de5109199c468bbd34fd908ba4ca0572.